

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA



*Assinatura*  
**Lucas A. P. Leal**  
Supervisor Administrativo  
Serviço Serviços

**AFM – Autorização de Fornecimento de Material Nº 181/2023**

|                                             |                               |                              |              |                            |
|---------------------------------------------|-------------------------------|------------------------------|--------------|----------------------------|
| Tribunal de Justiça do Estado da Bahia      | Telefone: 71.3372-1855        | ATA: 026/2022                | PE: 057/2022 | Nota de Empenho: 0633-5    |
| CNPJ Nº 13100722/0001-60                    | Fax: 71.3372-1591 / 3372-1759 | Fonte: 313                   |              | Emissão: 07/11/2023        |
| Endereço: 5ª Av. do CAB, 560, sala 112, CAB | CEP: 41.745-971               | Unidade Orçamentária: 04601  |              | Geração da AFM: 08/11/2023 |
| Cidade: Salvador                            |                               | Projeto/Atividade nº 2000    |              | PA: TJ-PAG-2023 / 69161    |
| Estado: Bahia                               |                               | Elemento de Despesa: 3390-30 |              |                            |

**MATERIAL DESTINADO A UNIDADE: COORDENAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO – CODIS**

Estarão obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica todos os fornecedores de mercadorias para órgão público Municipal ou Estadual do Estado da Bahia, conforme parágrafo único renumerado como § 2º pelo art. 2º do Decreto nº 9.360 de 7 de março de 2005. Os objetos deste fornecimento terão garantia mínima de 3 (três) meses, se outra maior não houver sido prevista no instrumento convocatório, ata de registro de preços ou em outro escrito ajustado entre as partes desta AFM, quando valerá sempre a mais longa garantia. Se houver qualquer problema durante a garantia, o bem deverá ser consertado ou trocado no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis. Multa diária por atraso: 0,3% até o trigésimo dia e 0,7% por cada dia subsequente ao trigésimo dia. NÃO SERÁ ACEITA A ENTREGA DO MATERIAL DE FORMA PARCELADA, salvo excepcional proveito a critério do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia. ESTE DOCUMENTO FORMALIZA A CONTRATAÇÃO ENTRE AS PARTES.

|             |                                        |                      |                                                                               |
|-------------|----------------------------------------|----------------------|-------------------------------------------------------------------------------|
| Fornecedor: | COMERCIAL PINTO DE CERQUEIRA LTDA      | E-mail:              | licitacoes@gpcbahia.com.br; cpintoltda@bol.com.br; wellington@veloznet.com.br |
| Endereço:   | Rua da Mangabeira, nº 35               | Representante legal: | Wellington Rodrigues Valverde                                                 |
| Cidade:     | Irará                                  | CNPJ/CPF:            | 10.854.145/0001-03                                                            |
| Estado:     | Bahia                                  | Insc. Estadual:      | 083.025.543                                                                   |
| CEP:        | 44255-000                              | Insc. Municipal:     | 3400524                                                                       |
| Telefone:   | (75) 3247-2297 R 204 / (71) 98220-7046 |                      |                                                                               |
| Dados banco | Banco: BANCO DO BRASIL                 | Agência:             | 0593-2                                                                        |
|             |                                        | Conta Corrente:      | 2949-1                                                                        |

| LOTE                | ITEM | Especificação Objeto                                                                                                                                                                                                                                                                            | Marca / Modelo | Unidade | Quantidade | Preço unitário | Preço total         |
|---------------------|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------|------------|----------------|---------------------|
| Único               | 1    | Açúcar cristalizado, sacarose de cana-de-açúcar, na cor branca. Embalagem em polietileno, pacote contendo 1 kg, dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricante e prazo de validade, de acordo as normas e/ ou em resolução vigente da ANVISA/MS. Cód.: 030.001.001. | Coruripe       | Unidade | 500        | R\$ 3,12       | R\$ 1.560,00        |
| <b>Valor Total:</b> |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                |         |            |                | <b>R\$ 1.560,00</b> |

Valor Total (por extenso): **Mil, quinhentos e sessenta reais.**

**PRAZO DE ENTREGA:** 15 (quinze) dias corridos contados a partir da data da publicação da AFM no Diário da Justiça Eletrônico.

**LOCAL DE ENTREGA:** ALMOXARIFADO DO PODER JUDICIÁRIO  
**ENDEREÇO:** Av. Luiz Viana Filho, nº 4.289 – Paralela, Salvador/BA  
**CEP:** 41.730-101  
**TELEFONE:** (71) 3360-2400  
**HORÁRIO:** 08:00 as 11:30 das 13:00 as 17:00h

Salvador(BA), 08/11/23

Coordenadora de Compras

*Assinatura*  
**Vivian Dantas Vaz Catelino**  
Coordenadora de Compras  
Cad. 969.444-7

08/11/2023

Diretor

*Assinatura*  
**Jorge Medrado**

Diretor de Suprimento e Patrimônio

Fornecedor





|                                                                                       |  |                                           |  |                                                                              |                                                                               |
|---------------------------------------------------------------------------------------|--|-------------------------------------------|--|------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|
| <b>EMP</b>                                                                            |  | <b>NOTA DE EMPENHO</b>                    |  | <b>04601.0003.23.0000633-5</b>                                               |                                                                               |
| <b>Nº Pedido (PED):</b> 04601.0003.23.0000720-0                                       |  |                                           |  | <b>Data de Emissão:</b> 07/11/2023                                           |                                                                               |
| <b>Nº Pedido (PAD):</b> *** **                                                        |  |                                           |  |                                                                              |                                                                               |
| <b>Data de criação do docº:</b> 07/11/2023                                            |  |                                           |  | <b>Nº Instrumento:</b> *** **                                                |                                                                               |
| <b>Unidade Orçamentária:</b><br>04601 - Fundo de Aparelhamento Judiciário             |  |                                           |  | <b>Unidade Gestora:</b><br>0003 - Diretoria de Suprimento e Patrimônio - DSP |                                                                               |
| <b>Projeto/Atividade:</b><br>2000 - Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos |  |                                           |  | <b>Recurso:</b><br>Normal                                                    | <b>Tipo de Empenho:</b><br>Estimativo                                         |
| <b>Modalidade de Licitação:</b><br>Pregão Eletrônico                                  |  |                                           |  | <b>Nº Referência Licitação:</b><br>0000000000000572022                       | <b>Motivo</b><br><b>Dispensa/Inexigibilidade</b><br><b>licitação</b><br>***** |
| <b>Subfonte - Convênio Federal:</b>                                                   |  | <b>Nº IC - Convênio Federal:</b><br>***** |  | <b>Restos a Pagar</b><br>Não                                                 | <b>Transferido - Restos a Pagar</b><br>Não                                    |
| <b>Nº Processo/Exercício Processo:</b><br>69161/2023                                  |  |                                           |  | <b>Nº Processo - SEI:</b><br>*****                                           |                                                                               |

**DADOS DO CREDOR**

|                                                |                                 |
|------------------------------------------------|---------------------------------|
| <b>Código:</b> 2022.02352-2                    |                                 |
| <b>Nome:</b> COMERCIAL PINTO DE CERQUEIRA LTDA |                                 |
| <b>Endereço:</b> MANGABEIRA, 35                |                                 |
| <b>Bairro:</b> CENTRO                          | <b>Município:</b> Iará          |
| <b>CEP:</b> 44.255-000                         | <b>UF:</b> BA                   |
| <b>CPF/ CNPJ/ IG:</b> 10.854.145/0001-03       | <b>Insc. Estadual:</b> 83025543 |
| <b>RG:</b> *** **                              |                                 |

**DEMONSTRATIVO DA RESERVA DE EMPENHO**

|                                                                                                                                                                                             |                                                                         |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|
| <b>Dotação Orçamentária:</b> 04601.0003.02.122.501.2000.9900.339030000.25010313000000000000.1                                                                                               |                                                                         |
| <b>Valor Total do Empenho (R\$):</b><br>*** 1.560,00                                                                                                                                        | <b>Valor por Extenso:</b><br>UM MIL E QUINHENTOS E SEXTENTA REAIS ***** |
| <b>Histórico:</b><br>Empenho do PED Nº 04601.0003.23.0000720-0<br>AQUISIÇÃO DE AÇÚCAR CRISTALIZADO, DESTINADOS A UNIDADES DO PODER JUDICIÁRIO PA 2023/69161 PE<br>057/2022 ATA 026/2022RPTJ |                                                                         |
| <b>Data de Autorização da Despesa:</b><br>07/11/2023                                                                                                                                        | <b>Ordenador de Despesa:</b><br>Jorge Medrado Junior                    |

Jorge Medrado Junior  
Ordenador de Despesa

**Observações:**

Situação do EMP: Empenho (EMP) normal





---

**DIRETORIA DE SUPRIMENTO E PATRIMÔNIO**

---

AFM – Autorização de Fornecimento de Material nº 180/2023

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia e a empresa RMR GRÁFICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 46.202.155/0001-01, concernente ao Processo Administrativo nº TJ-PAG-2023/68651. Objetos: Canetas Esferográficas, através da Ata de Registro de Preços nº 004/2023, referente ao Pregão Eletrônico nº 014/2023. Prazo de entrega até 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data desta publicação.

AFM – Autorização de Fornecimento de Material nº 181/2023

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia e a empresa COMERCIAL PINTO DE CERQUEIRA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 10.854.145/0001-03, concernente ao Processo Administrativo nº TJ-PAG-2023/69161. Objetos: Açúcar Cristalizado, através da Ata de Registro de Preços nº 026/2022, referente ao Pregão Eletrônico nº 057/2022. Prazo de entrega até 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data desta publicação.

AFM – Autorização de Fornecimento de Material nº 182/2023

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia e a empresa AIR COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº 36.379.685/0001-76, concernente ao Processo Administrativo nº TJ-PAG-2023/52299. Objetos: Papel higiênico, através da Ata de Registro de Preços nº 028/2022, referente ao Pregão Eletrônico nº 062/2022. Prazo de entrega até 15 (quinze) dias, contados a partir da data desta publicação.

---

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SEGESP**

---

**GABINETE**

---

DESPACHO EXARADO PELA SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO: TJ-ADM-2023/70709

INTERESSADO(A): CLÁUDIA BALLALAI SILVA TELLES

Cadastro: 903.764-0

ASSUNTO: Licença Prêmio – Suspensão/alteração.

Considerando o disposto nos §§ 3º e 9º do art. 4º do Ato Normativo Conjunto nº 008, de 22 de março de 2021 para suspender a licença prêmio referente ao período aquisitivo 2013/2018, alterando o período programado para 31 de outubro a 26 de novembro de 2023 no Processo TJ-ADM-2022/45228, para o período abaixo discriminado e, em razão da delegação concedida pelo Decreto Judiciário nº 96, publicado no DJE de 11 de fevereiro de 2022, defiro o pedido.

Vigência: 27 (vinte e sete) dias, de 08 de janeiro a 03 de fevereiro de 2024.

Encaminhem-se os autos à Coordenação de Registros e Concessões.

JANAINA BARRETO DE CASTRO

SECRETÁRIA DE GASTO DE PESSOAS

---

**DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS - DRH**

---

PORTARIA Nº. 104/2023

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o constante do Processo nº TJ-ADM-2022/67781

RESOLVE:

Conceder com efeito retroativo o percentual de 1% (um por cento) de Adicional de Tempo de Serviço para a servidora Laura Alice Mafra Magalhães VilasBoas, matrícula nº. 801.282-2, completado em 03/09/2023, totalizando o percentual de 30% (trinta por cento) de ATS.

Diretoria de Recursos Humanos, 08 de novembro de 2023.

Luís Alberto Teixeira Melo

Diretor de Recursos Humanos